

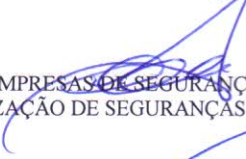


MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SUPERINDENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO EM PERNAMBUCO
SEÇÃO DE RELAÇÕES DO TRABALHO
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 2000 – 3º andar – Espinheiro.
CEP – 52.021-170 – Recife – PE
Telefone: (81) 3427 7904 – Fax: (81) 3427 7949

ATA ADMINISTRATIVA

Ao primeiro dia do mês de março de dois mil e dezesseis, às 15h:00min, reuniram-se nesta SRTE/PE, na presença da Mediadora Pública, Lara Cavalcanti de Carvalho e Mello, o **Sindicato dos Empregados de Empresas de Segurança e Vigilância, Segurança de Empresas Pessoal, Cursos de Formação e Especialização de Seguranças e Vigilância do Estado de Pernambuco - SINDESV**, e, **do outro lado, o HOSPITAL OSWALDO CRUZ**, todos devidamente representados para discutirem os assuntos referentes ao **processos nº. 46213.002277/2016-48 estando AUSENTE a empresa XERIFE VIGILÂNCIA LTDA.** Iniciada a reunião, foi posto pelo Hospital que não há pendências quanto ao pagamento das faturas para a empresa XERIFE. Além disso, o sindicato recebeu notícia de que houve o pagamento dos salários em atraso. O sindicato comparecerá à empresa para orientar sobre a proibição de atraso de salários. Por nada mais haver a tratar, encerro a presente Ata que vai assinada por mim e pelas partes.


Lara Cavalcanti de Carvalho e Mello
Mediadora Pública


SINDICATO DOS EMPREGADOS DE EMPRESAS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA, SEGURANÇA DE EMPRESAS PESSOAL, CURSOS DE FORMAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO DE SEGURANÇAS E VIGILÂNCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO – SINDESV


HOSPITAL OSWALDO CRUZ